



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Conselho Superior da Defensoria Pública

Secretaria Geral do Conselho Superior da Defensoria Pública

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.104858.2022

Tipo: Reunião do Conselho Superior

Assunto: Extraordinária

ATA - CSDP/CSDP-SG

Ata da 251ª (ducentésima quinquagésima primeira) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Extraordinária realizada no dia 16/08/2022. Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às 12:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, e por videoconferência, reuniram-se o Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral do Estado e Presidente da sessão, HANS LUCAS IMMICH; o Conselheiro Nato, Subdefensor Público-Geral DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO (*videoconferência*); o Conselheiro Nato, Corregedor-Geral, MARCUS EDSON DE LIMA; a Conselheira Eleita, Defensora Pública de nível 4 LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL (*videoconferência*); os Conselheiros Eleitos, Defensores Públicos de Nível 3, RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES (*videoconferência*) e LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES (*videoconferência*); o Conselheiro Eleito, Defensor Público de nível 1 EDUARDO GUIMARÃES BORGES (*videoconferência*); a Defensora Pública, Presidenta da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Adepro), DÉBORA MACHADO ARAGÃO. Ausente em razão de compromissos institucionais a Ouvidora-Geral, VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA. Ausente ainda, justificadamente, em razão de estar em gozo de férias, a Conselheira eleita, Defensora Pública de nível 2 RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO. O Presidente realizou a contagem de presentes e, **havendo quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de SETE conselheiros votantes**, declarou instalada e aberta a reunião. O Presidente determinou ao Secretário Geral do Conselho Superior que realizasse a leitura da pauta, que constou o seguinte procedimento: **Item único - Processo nº 3001.104615.2022 - Classe:** Concurso para ingresso - **Assunto:** Constituição da comissão do V concurso público para ingresso na carreira de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Rondônia – **Requerente:** Defensor Público-Geral. Passou-se às matérias de **EXPEDIENTE**, na ordem fixada pelo art. 69 do RI do CSDPE/RO. **I. Verificação de ata (art. 74 do RI):** não houve impugnações às atas das últimas reuniões. **II. Comunicações e requerimentos (art. 75 do RI):** Sem comunicações e requerimentos. **III. Relato sobre providências (art. 76 do RI):** Sem providências a relatar. **IV. Momento aberto (art. 77 do RI):** sem inscritos no momento aberto. **Item único - Processo nº 3001.104615.2022 - Classe:** Concurso para ingresso - **Assunto:** **Constituição da comissão do V concurso público para ingresso na carreira de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Rondônia – Requerente:** Defensor Público-Geral. Com a palavra, o Conselheiro Relator, procedeu a leitura do seu voto, que de forma escrita, está na íntegra, no processo em epígrafe. Votou pela designação dos seguintes representantes para compor a comissão do Concurso: **Presidente** – Defensor Público-Geral em exercício; **Secretário** - Dr. Felipe de Melo Catarino; **Membra** - Dr.^a Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento; **Membro** - Dr. Marcus Edson de Lima; **Primeira suplente** - Dr.^a Denise Luci Castanheira; **Segundo**

suplente - Dr. Diego de Azevedo Simão. Conforme ofício nº 190/22/PRES/OAB/RO (id 0081427) a Ordem dos Advogados do Brasil, indicou o advogado Dr Vinicius de Assis – OAB/RO nº 1470 para integrar a Comissão como membro titular, deixando de indicar suplente. Por fim, constou que o fato da OAB/RO não ter indicado suplente e o Tribunal de Justiça de Rondônia, bem como o Ministério Público de Rondônia, não terem indicados membros, não obsta que este Colegiado aprove as indicações dos defensores públicos e defensoras públicas para compor a comissão do Concurso. Passada a palavra aos Conselheiros, a comissão foi aprovada à unanimidade. **V. Encerrada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais.** O Defensor Público-Geral, esclareceu a necessidade da realização do V concurso de ingresso na carreira de defensora pública e Defensor público do Estado, em vista do TAG (Termo de ajustamento de gestão) assinado, onde a Defensoria Pública se compromete a exaurir o gasto com dativo, e em contrapartida o Estado se compromete a transferir recursos para a Defensoria Pública para que seja dado posse a novos defensores. **Nada mais.** Finalizada a reunião às 12h17min, sendo a ata lavrada por mim, ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR, Defensor Público, Secretário-Geral do CSDPE “*ad hoc*”, _____, e assinada pelos presentes em reunião virtual. Porto Velho, 16 de agosto de 2022.

HANS LUCAS IMMICH

CONSELHEIRO NATO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PRESIDENTE DA SESSÃO

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO

CONSELHEIRO NATO

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA

CONSELHEIRO NATO

CORREGEDOR-GERAL

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

CONSELHEIRA ELEITA

DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

CONSELHEIRO ELEITO

DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES

CONSELHEIRO ELEITO

DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

EDUARDO GUIMARÃES BORGES

CONSELHEIRO ELEITO

DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

DÉBORA MACHADO ARAGÃO

PRESIDENTE DA AMDEPRO



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 17/08/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Azevedo Simão, Subdefensor Público-Geral do Estado**, em 17/08/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Castro Magalhães, Conselheiro Eleito**, em 18/08/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Almeida Mainardes, Conselheiro Eleito**, em 18/08/2022, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Machado Aragão, Defensora Pública**, em 18/08/2022, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Dos Santos Torres Amaral, Conselheira Eleita**, em 18/08/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimarães Borges, Conselheiro Eleito**, em 18/08/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Edson de Lima, Conselheiro Nato**, em 18/08/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0083668** e o código CRC **14A8F78A**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.104858.2022.

Documento SEI nº 0083668v2